



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
Nº 02
F

PROJETO DE LEI Nº 11 DE 01 DE ABRIL DE 2024 PODER LEGISLATIVO

Dá denominação de Estrada Vereador Sebastião Benedito – “Tião da Ema”, à via pública do Município de Joanópolis que especifica.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Estrada Vereador Sebastião Benedito – “Tião da Ema”**, a via pública provisoriamente denominada como “Estrada das Hortênsias”, com uma extensão de 1 (um) quilômetro, que finda às margens da represa, localizada no Bairro da Lagoa, no Município de Joanópolis.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação das placas denominativas da via pública em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de atender pedido de familiares e amigos para prestar uma singela homenagem póstuma ao Senhor Tião da Ema. Segue em anexo o histórico do homenageado e demais documentos complementares referentes à travessa, conforme determina a Lei Complementar nº 30/2021.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 1º de abril de 2024.


Wellington Cunha
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 304 - 11
DATA 01/04/24 HRS 16h19
ASS 